



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

EDITAL DE 10 DE MARÇO DE 2022

RETIFICAÇÃO Nº 02 AO EDITAL Nº 01/2022 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, resolve **RETIFICAR** o Edital nº 01/2022 - Concurso Público de Provas e Títulos, publicado no DOU de 25/02/2022, Edição 40, Seção 3, página 60, conforme abaixo discriminado:

Item 2

Onde se lê:

Perfil	Nº de Vagas por Modalidade			Total	Especialidade (Código Capes)	Titulação Exigida
	AC ¹	PP ²	PcD ³			
Ciências da Saúde	-	01	**	01	Medicina (40100006) Odontologia (40200000) Enfermagem (40400000) Nutrição (40500004) Saúde coletiva (40600009) Epidemiologia (40601005) Saúde pública (40602001)	Graduação em Medicina, ou Odontologia, ou Enfermagem, ou Nutrição ou Saúde Coletiva

Leia-se:

Perfil	Nº de Vagas por Modalidade			Total	Especialidade (Código Capes)	Titulação Exigida
	AC ¹	PP ²	PcD ³			
Ciências da Saúde	-	01	**	01	Medicina (40100006) Odontologia (40200000) Enfermagem (40400000) Nutrição (40500004) Saúde coletiva (40600009) Epidemiologia (40601005) Saúde pública (40602001) Farmácia (40300005) Fonoaudiologia (40700003) Educação Física (40900002)	Graduação em Medicina, ou Odontologia, ou Farmácia, ou Enfermagem, ou Nutrição, ou Saúde Coletiva, ou Fonoaudiologia, ou Fisioterapia e terapia ocupacional, ou Educação Física.

					Fisioterapia e Terapia Ocupacional (40800008)	
--	--	--	--	--	---	--

Item 10.8

Onde se lê:

10.8 A prova objetiva terá duração de 3h (três horas) e será aplicada na Grande Vitória, em local a ser divulgado oportunamente pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no endereço eletrônico concursos.ifes.edu.br.na data prevista no Cronograma (Anexo I) deste Edital.

Leia-se:

10.8 A prova objetiva será aplicada no turno matutino, terá duração de 3h (três horas) e será realizada na Grande Vitória, em local a ser divulgado oportunamente pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no endereço eletrônico concursos.ifes.edu.br na data prevista no Cronograma (Anexo I) deste Edital.

Item 12.7

Onde se lê:

12.7 Somente serão aceitos como documentos comprobatórios diplomas (para os casos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* - mestrado e doutorado) ou certificados (para os casos de pós-graduação *lato sensu* - especialização/MBA) e que conste que o curso é reconhecido pela Capes/MEC. Não serão aceitos documentos provisórios tais como atas, declarações de conclusão, ementas, etc.

Leia-se:

12.7 Serão aceitos como documentos comprobatórios diplomas (para os casos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* - mestrado e doutorado) ou certificados (para os casos de pós-graduação *lato sensu* - especialização/MBA) e que conste que o curso é reconhecido pela Capes/MEC.

12.7.1 Serão também aceitos como documentos comprobatórios de titulação atas de defesa ou certidões, desde que evidenciem o cumprimento de todas as exigências prévias para expedição e registro do respectivo diploma ou certificado, acompanhado da demonstração do efetivo início do procedimento para sua expedição e registro.

Item 15.4

Onde se lê:

15.4 Somente serão considerados como documentos comprobatórios os diplomas de graduação e pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado) e certificados para os casos de pós-graduação *lato sensu* (Especialização/MBA) no qual conste que o curso é reconhecido pela Capes/MEC.

Leia-se:

15.4 Serão considerados como documentos comprobatórios os diplomas de graduação e pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado) e certificados para os casos de pós-graduação lato sensu (Especialização/MBA) no qual conste que o curso é reconhecido pela Capes/MEC.

15.4.1 Serão também aceitos como documentos comprobatórios de titulação atas de defesa ou certidões, desde que evidenciem o cumprimento de todas as exigências prévias para expedição e registro do respectivo diploma ou certificado, acompanhado da demonstração do efetivo início do procedimento para sua expedição e registro.